



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CONSU Nº 83 / 2024 - CONSU (11.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 23 de Dezembro de 2024

CONSELHO SUPERIOR
RESOLUÇÃO DE 23-12-2024

Aprova o calendário de reuniões, para o ano de 2025, do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

O substituto do Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 99, de 26-01-2023, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 20, de 27-01-2023, Seção 2, página 22,

Considerando a reunião ordinária do Conselho Superior deste Instituto Federal, realizada em 23-12-2024,

R E S O L V E:

Art. 1º- **APROVAR** o calendário de reuniões do Conselho Superior deste Instituto Federal para o ano de 2025, conforme abaixo:

| Mês | Data | Turno | Modalidade/ Local |
|------------|-------------|--------------|--------------------------|
| Fevereiro | 14-02-2025 | Manhã | Presencial/ Reitoria |
| Abril | 24-04-2025 | Manhã | Virtual |
| Junho | 12-06-2025 | Manhã | Virtual |
| Agosto | 21-08-2025 | Manhã | Virtual |
| Outubro | 16-10-2025 | Manhã | Virtual |
| Dezembro | 11-12-2025 | Manhã | Presencial/ Reitoria |

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor, surtindo seus efeitos, a partir de 2 de janeiro de 2025.

(Assinado digitalmente em 23/12/2024 13:18)
MAURICIO HENRIQUES LOUZADA SILVA
REITOR
Matrícula: 2477162

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **83**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO CONSU**, data de emissão: **23/12/2024** e o código de verificação: **fb5571e69f**